CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.396, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015, para a prática dos atos referidos no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e designar como membros efetivos os servidores Ricardo Manoel Borges, Tânia Jussara Mendes Gonçalves, Nelson Cândido Meirelles, e como membros suplentes Aparecida Dalva da Silva Cunha, Júnia Gorette Santana e Leovando Mendes Teixeira, na respectiva ordem.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o *"caput"* do artigo será presidida pelo servidor Ricardo Manoel Borges.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria n.º 2.355, de 09 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 19/02/15, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 19/02/15
Servidor Responsável